

**LEI Nº 208/2017**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da praça de eventos para Praça Geraldo Barbosa. Autoria do Vereador José Eraldo da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Praça de Eventos de Manari passa a denominar-se **Praça Geraldo Barbosa**.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2017.



Gilvan de Albuquerque Araújo  
Prefeito